



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

DECISÃO Nº DIR 34/2023

PROCESSO S/Nº

INTERESSADO: CREA-PA

**EMENTA:** Aprova alteração do Plano de Cargos e Salários - PCS 2022 do Crea-PA.

### DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA, em reunião ordinária realizada em 28 de dezembro de 2023, em atenção a questionamentos levantados pela Presidente relacionados à administração de pessoal, bem como após análise das considerações e dos fundamentos jurídicos apresentados pelos advogados externos contratados pela autarquia, DECIDIU APROVAR, por unanimidade, a proposta de alteração do vigente Plano de Cargos e Salários para: **1)** suprimir a necessidade de homologação da Diretoria para validar ato do Presidente no provimento de empregado em comissão; **2)** extinguir a figura do contrato de experiência de 90 (noventa) dias na contratação de profissional para exercício de emprego em comissão; e **3)** retirar a necessidade de experiência no Sistema Confea/Crea como requisito para o cargo de Superintendente. Assim, os itens “3.2.2”, “6.2” e “13.7” do PCS 2022, passam a constar com a seguinte redação, respectivamente:

#### **3.2.2 Quadro de empregos comissionados**

Constituído por empregados cuja nomeação é de livre provimento e exoneração, a cargo do Presidente do Conselho, com vínculo de caráter provisório, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento superior.

(...)

#### **6.2. EMPREGOS EM COMISSÃO**

A remuneração dos ocupantes dos empregos em comissão dar-se-á de acordo com o anexo 4.

O empregado admitido exclusivamente para ocupar cargo em comissão poderá optar pela remuneração fixa do cargo ou o seu salário atual acrescido da gratificação para o respectivo cargo constante no Quadro V. Na ocasião assinará um TERMO DE OPÇÃO, pelo qual declarará expressamente sua opção pelo salário do emprego em comissão, ou pelo salário atual acrescido da respectiva gratificação.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

(...)

#### 13.7. SUPERINTENDENTE

Nível superior, contando com, no mínimo, 05 (cinco) anos de formação e com mais de 03 (três) anos de experiência profissional.

Presentes, além da senhora Presidente, Eng. Civ. ADRIANA FALCONERI REBELO BOY, a 1ª Vice-Presidente, Eng. Amb. ELIZENE SARMENTO, o 2º Vice-Presidente, Eng. Naval GELSON FERREIRA DA SILVA NETO, o 1º Diretor Administrativo, Eng. Civ. ANTÔNIO ROSA MOITA, o 2º Diretor Administrativo, Eng. Naval BRENO FARIAS DA SILVA, a 1ª Diretora Financeira, Eng. Ftal. TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI, e o 2º Diretor Financeiro, Eng. Agr. KEPLER JOSÉ BRAUN GUIMARÃES.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de dezembro de 2023

  
Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 02/01/2024 09:38:43, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.